



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Assunto: O presente relatório trata de viagem ao exterior relativo ao Projeto de Cooperação Técnica na área de Manejo Sustentável das Águas Pluviais em favor da Nicarágua, com a participação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do MINISTÉRIO DAS CIDADES, por meio da ABC – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Senhor secretário,

Em atendimento ao determinado na Portaria nº 321 de 15 de Junho de 2015, a qual estabelece que todo servidor quando em viagem ao exterior deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, o presente documento tem por objetivo de esclarecer os termos da cooperação técnica internacional entre o Brasil e a Nicarágua na área de drenagem urbana sustentável, bem como informar sobre o desenvolvimento das atividades na participação da II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Nicarágua.

O projeto de cooperação técnica internacional entre o Brasil e a Nicarágua sobre Implementação de Mecanismos para o Manejo Sustentável do Sistema de Águas Pluviais das Bacias dos Lagos Manágua e Nicarágua foi aprovado em outubro de 2010 e por problemas de agenda não foi iniciado naquele ano. No ano de 2011, foi necessário aguardar o contato da ABC autorizando o início da referida cooperação, o que só veio a acontecer em julho 2011.

Cabe explicar que esse projeto teve início em outubro de 2009, com uma viagem àquele país, na qual se prospectou o interesse do MARENA - Ministério do Ambiente e Recursos Naturais da

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Nicarágua em proporcionar capacitação técnica, na área de manejo sustentável da drenagem urbana, ao pessoal das prefeituras dos municípios localizados na orla do Lago Nicarágua, bem como da capital Manágua, uma vez ter o MARENA constatado a existência de problemas localizados de assoreamento no Lago devido ao manejo inadequado das águas pluviais nas cidades de seu entorno.

O MARENA solicitou que a cooperação técnica se desse com o oferecimento por parte do governo brasileiro de um curso de capacitação em algumas etapas, de maneira que ao final do evento os técnicos nicaraguenses vinculados às diversas prefeituras das cidades da orla do grande Lago Nicarágua, pudessem produzir algum tipo de normativo que possibilitasse estabelecer o adequado manejo das águas pluviais.

Assim, foi elaborado um projeto, sob a supervisão da ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, no qual estão previstos os resultados esperados e as atividades necessárias à realização da cooperação técnica em curso.

Como já mencionado, o projeto foi assinado em outubro de 2010, e não teve possibilidade de início ainda naquele ano. Em 2011, a partir de julho, veio a autorização da ABC para a implementação do início da cooperação, com solicitação daquela Agência para realização da atividade A1.5, que veio a ser a primeira viagem com a equipe de especialistas do Brasil à Nicarágua com o objetivo de conhecer a realidade local no que concerne ao manejo das águas pluviais pelas prefeituras de Manágua, bem como das 36 prefeituras de cidades localizadas na orla do Lago Nicarágua.

É importante esclarecer que o projeto está orçado em US\$ 171.735,00 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta e cinco dólares americanos); todos os valores mencionados no projeto tem o único objetivo de precificar a cooperação técnica do ponto de vista de demonstração da ordem de grandeza, em termos de custos, de uma operação dessa monta. Ainda nesse sentido, é importante frisar que a contribuição de todos os especialistas envolvidos se faz sem remuneração do trabalho prestado, entretanto todas as despesas com passagens aéreas e diárias vêm sendo custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação.

Os resultados do projeto foram divididos em quatro etapas, a saber:

R1: Capacitação de técnicos nicaraguenses do MARENA, da ENACAL - Empresa Nicaraguense de Aquedutos e Esgotos, do INAA - Instituto Nicaraguense de Aquedutos e Esgotos, da Prefeitura de Manágua e de mais 36 prefeituras localizadas às margens do Lago Nicarágua.

R2: Experiência brasileira em manejo das águas pluviais apresentada aos técnicos nicaraguenses em visita daqueles ao Brasil.

R3: Com as atividades de capacitação espera-se que os técnicos nicaraguenses estejam aptos a produzirem um documento de proposta para elaboração de plano diretor de drenagem urbana adequado à realidade local.

R4: O resultado nº 4 será obtido com a avaliação da proposta a ser elaborada pelos técnicos ao final da capacitação.

Para a obtenção dos resultados acima enumerados, há a necessidade de estabelecimento das ações imprescindíveis que descrevemos abaixo, conforme previstas no projeto aprovado:

Ações do R1:

A1.1 - Selecionar especialistas brasileiros em manejo sustentável de águas pluviais que serão responsáveis pela capacitação dos técnicos nicaraguenses

Com relação a essa atividade, o MINISTÉRIO DAS CIDADES entrou em contato com o Professor Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Neto, do Departamento de Engenharia Civil da UnB, que recomendou para a missão os Professores Doutores Eduardo Mário Mediondo, da USP São Carlos/SP e Daniel Allasia, da UFSM Santa Maria/RS, que além de especialistas no assunto, não tem problemas com a língua espanhola pois ambos são argentinos, o que virá a facilitar todo o processo. Entramos em contato com os professores, que aceitaram participar da missão, desde que pudessem conciliar suas agendas. Também irá participar da primeira viagem à Nicarágua o Eng.º Sidnei Ono, Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos - USP. A participação do Engenheiro Sidnei tem a ver com o interesse da prefeitura de Manágua na elaboração de um modelo hidrológico da bacia de Manágua.

A1.2 - Solicitar dados atualizados e demais informações sobre os sistemas de drenagens nicaraguenses que os especialistas considerem necessários para a estruturação e organização da capacitação a ser ministrada.

Esta atividade será realizada na primeira viagem à Nicarágua que está prevista na atividade A1.5

A1.3 - Fornecimento de dados atualizados e demais informações solicitadas pelos especialistas enviados pelo governo brasileiro.

Atividade de responsabilidade do MARENA:

A1.4 - Seleção dos técnicos que receberão a capacitação.

Atividade de responsabilidade do MARENA:

A1.5 - Viagem de trabalho à Nicarágua para a elaboração do diagnóstico, incluindo visitas nas cidades selecionadas pelo MARENA, com vistas a detalhar as demandas e melhor estruturar o Módulo

I do curso de capacitação a ser ministrado em Manágua. Viagem prevista para ocorrer no segundo semestre de 2011.

A1.6 - Elaborar relatório sobre o diagnóstico realizado e preparar, com base no referido documento, material que será usado na capacitação a ser iniciada na atividade A1.8 e nas atividades do R4. O relatório será elaborado em português e traduzido ao idioma castelhano pela ABC, sob supervisão dos técnicos brasileiros.

O diagnóstico da situação encontrada será realizado pelos especialistas, bem como a preparação do material da capacitação a ser ministrada. O relatório dessas atividades será realizado em conjunto pelos especialistas e pelo representante do MINISTÉRIO DAS CIDADES, que fará sua consolidação e apresentação à ABC.

A1.7 - Elaborar lista de, no máximo, 40 técnicos nicaraguenses que participarão do Módulo I (A1.8) da capacitação em manejo sustentável de águas pluviais.

Atividade sob a responsabilidade do MARENA:

A1.8 - Preparar o Módulo I do curso de capacitação e criar um website para interação com os participantes do referido curso.

A preparação do Módulo I do curso será de responsabilidade dos professores. A criação de site na web ficará a cargo do MINISTÉRIO DAS CIDADES, após avaliação da área técnica de informática quanto à viabilidade da implantação.

A1.9 - Enviar especialistas brasileiros, com vistas a ministrar o Módulo I do curso de capacitação em manejo sustentável de águas pluviais.

Quando o Módulo I estiver em condições de ser aplicado, e ainda de acordo com o cronograma físico das atividades, e da disponibilidade de agenda dos especialistas, ocorrerá a segunda ida à Nicarágua para a aplicação da primeira fase da capacitação que se dará em um prazo de uma semana.

A1.10 - Enviar os trabalhos dos participantes nicaraguenses, elaborados no Módulo I, à equipe técnica brasileira.

Atividade de responsabilidade do MARENA:

A1.11 - Avaliar os trabalhos dos participantes nicaraguenses elaborados no Módulo I, bem como responder às consultas e dúvidas dos participantes mediante técnicas de educação a distância (videoconferências, e-mails, chats e outros).

Atividade sob a responsabilidade dos professores, podendo contar com a mediação do representante do MINISTÉRIO DAS CIDADES, se for necessária:

A1.12 - Enviar especialistas a Manágua, com vistas a ministrar o Módulo II do curso de capacitação em manejo sustentável de águas pluviais, bem como estabelecer as diretrizes do plano diretor regulatório de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial, a ser elaborado pelos técnicos nicaraguenses

Quando o Módulo II estiver em condições de ser aplicado, e ainda de acordo com o cronograma físico das atividades, e da disponibilidade de agenda dos especialistas, ocorrerá a terceira ida à Nicarágua para a aplicação da segunda fase da capacitação que se dará em um prazo de uma semana.

Ações do R2:

A2.1 - Identificar técnicos nicaraguenses que participarão de visita técnica ao Brasil, com vistas a conhecer a experiência brasileira em manejo sustentável de águas pluviais.

Atividade de responsabilidade do MARENA:

A2.2 - Enviar técnicos nicaraguenses ao Brasil para conhecer a experiência brasileira em manejo sustentável de águas pluviais.

Atividade sob a responsabilidade da ABC e do MINISTÉRIO DAS CIDADES. Os especialistas poderão indicar intervenções consideradas modelares de acordo com sua experiência. Atividade prevista para ocorrer no prazo de uma semana.

Ações do R3:

A3.1 - Coordenar a equipe de técnicos nicaraguenses, que participará do curso de capacitação em manejo sustentável de águas pluviais, com vistas à elaboração do plano diretor regulatório de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial e submeter o resultado do trabalho à análise dos especialistas brasileiros

Ação sob a responsabilidade do MARENA:

A3.2 - Analisar o plano diretor regulatório de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial apresentado pelos técnicos nicaraguenses, e preparar uma minuta do referido documento a ser validada durante a realização da atividade A3.3

Atividade sob a responsabilidade dos professores com a participação do MINISTÉRIO DAS CIDADES:

A3.3 - Enviar especialistas brasileiros a Manágua, com vistas a apresentar e validar, junto aos técnicos nicaraguenses que participaram da capacitação, a minuta do plano diretor regulatório de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial.

Essa atividade prevê a apresentação da minuta do plano diretor regulatório, ou de outro documento resultante de consenso entre as partes, bem com da discussão para entendimento da pertinência do instrumento desenvolvido. Atividade prevista para ser realizada no prazo de uma semana em Manágua na última das quatro viagens previstas àquele país.

A3.4 - Elaborar, em parceria com os técnicos nicaraguenses, a proposta do documento normativo final do plano de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial.

Caso seja possível, esse documento final poderá ser realizado ainda durante a quarta visita. Em não sendo possível, ficará a cargo do MARENA e do MINISTÉRIO DAS CIDADES, o desenvolvimento do documento na versão final, em atividade realizada nos respectivos países, de maneira conjunta.

Ações do R4:

A4.1 - Elaborar relatório final, incluindo a minuta final do plano diretor regulatório de manejo sustentável do sistema de drenagem pluvial e, quando aplicável, propor atividades de continuidade de cooperação, com base em carências detectadas a partir da análise da informação disponível durante a execução do projeto.

Atividade a cargo do MINISTÉRIO DAS CIDADES e MARENA, visando à conclusão da cooperação técnica:

A4.2 - Apresentar o relatório às partes envolvidas.

Para a finalização desta cooperação o MINISTÉRIO DAS CIDADES apresentará o resultado do trabalho à ABC, bem como de sua parte o MARENA também divulgará os resultados ao governo nicaraguense e às prefeituras envolvidas.

Desse modo, no período de 30 de junho a 07 de julho de 2013 foi realizada a atividade A1.12 que contou com a participação de quatro técnicos brasileiros e teve como objetivo a aplicação do módulo 2 do curso de capacitação em manejo de águas pluviais. A aplicação desse módulo contou com a participação efetiva de representantes das prefeituras de Granada, San Carlos, San Miguelito, Morrito, Boaco, Juigalpa, Rivas e funcionários das delegações territoriais do MARENA de Granada, Rivas, Boaco, Chontales e Rio San Juan, onde foi possível registrar a presença de mais de 35 técnicos, o que permitiu aos participantes fazer um diagnóstico da situação da drenagem atual, incluindo o controle de águas residuais e resíduos sólidos e a identificação das normas e regulações e investimento na rede de drenagem urbana. Isto permitirá implementar melhorias na gestão das drenagem pluviais ao redor do Lago

Cocibolca, e minimizar os deslizamentos e a sedimentação, provocados pelo aumento do transporte e da acumulação de sedimentos do caudal dos canais de 16 rios e leitos existentes em sua bacia.

Após a conclusão do módulo II foi possível desenvolver os seguintes trabalhos:

- Diagnóstico da drenagem pluvial da Cidade de Juigalpa, departamento de Chontales;
- Diagnóstico da drenagem pluvial da Cidade de Boaco, departamento de Boaco;
- Caracterização do município de Jan Miguelito, departamento de Rio Juan, dentro do marco da implementação de sistema de águas pluviais das bacias dos Lagos Manágua e Nicarágua.

Esses trabalhos foram recepcionados pelos especialistas brasileiros, onde foram considerados satisfatórios.

O cronograma apresentado no projeto original teria uma duração de 24 meses, entretanto, seu desenvolvimento sempre depende da conciliação das agendas dos especialistas brasileiros e também dos técnicos nicaraguenses, por esse motivo o projeto teve que ser prorrogado, o qual está previsto para ser concluído até o fim do 1º semestre de 2016.

A viagem ocorrida no período de 18 a 24 de outubro teve por finalidade dois objetivos:

- 1º avaliar os resultados do Programa de Cooperação Técnica entre Brasil e a Nicarágua (projeto de drenagem).
- 2º Negociar novos projetos de cooperação técnica da pauta bilateral na área de saneamento.

Naquele evento, foi possível conhecer os nomes dos representantes nicaraguenses que virão a Brasil para conhecer a experiência brasileira na área de drenagem pluvial, assim como foi feito um relato sobre os resultados executados do projeto até o presente momento.

As atividades foram realizadas no período de 19 a 23 de outubro de 2015 seguindo o seguinte programa:

Segunda-feira, dia 19 de outubro de 2015.

Local: Salón Soberania, Chancelaria nicaraguense.

10h00 - 10h30: Abertura da Reunião:

Palavras do representante do Ministério de Relações Exteriores da Nicarágua.

Palavras da Coordenadora de América Latina e Caribe da ABC, Senhora Maria Augusta Montalvão Ferraz.

10h30 – 11h00: Análise e aprovação da agenda, bem como explicação da metodologia de trabalho.

11h00-12h30: Análise e avaliação dos projetos do Programa Bilateral pelas instituições brasileiras e nicaraguenses:

Capacitação Técnica e Implementação de Mecanismos para o Manejo Sustentável do Sistema de Águas Pluviais das Bacias dos Lagos Manágua e Nicarágua

Apoio Institucional ao Programa “Viviendas de Interés Social”

14h00 - 15h40: Início da elaboração do novo projeto de cooperação técnica com as delegações de Brasil e Nicarágua e revisão dos projetos em execução

16h00 - 17h00: Continuação do desenvolvimento do projeto para capacitação de 50 técnicos para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais.

Terça-feira, dia 20 de outubro de 2015.

Local: Salón de las Banderas, Chancelaria nicaraguense.

09h00 - 17h00: Continuação do desenvolvimento do projeto para capacitação de 50 técnicos para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais.

Quarta-feira, dia 21 de outubro de 2015.

Local: Salón de las Banderas, Chancelaria nicaraguense.

09h00 - 17h00: Continuação do desenvolvimento do projeto para capacitação de 50 técnicos para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais.

Quinta-feira, dia 22 de outubro de 2015.

Local: Salón de las Banderas, Chancelaria nicaraguense.

09h00 - 17h00: Finalização do projeto para capacitação de 50 técnicos para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais.

Sexta-feira, dia 23 de outubro de 2015.

09h00 – 09:30: Avaliação final do projeto.

09h:30 – 11:30: Elaboração e revisão da ata de registro da reunião.

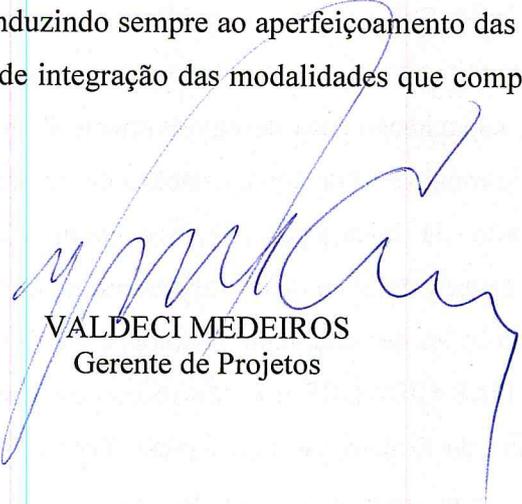
11h30 - 12h30: Encerramento com a assinatura da ata de registro da reunião.

No evento, foi possível executar todas as atividades e também desenvolver um novo projeto com o tema “Projeto de capacitação para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais”. Pois o governo da Nicarágua solicitou cooperação técnica ao Brasil para promover a capacitação de técnicos daquele País no desenvolvimento de normas para a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais. Desse modo, sendo o MINISTÉRIO DAS CIDADES o órgão responsável pela política de saneamento ambiental no Brasil e dada a relevância de Projetos de Cooperação Técnica Internacionais, a participação desta Pasta tem se revestido de extrema importância, tendo em vista que deve ter como objetivo primordial a dinamização do intercâmbio de experiências técnico-científicas de saneamento básico, com a comunidade internacional, criando condições para a continuidade do desenvolvimento de futuras parcerias.

A Nicarágua é um país de grande variabilidade climática, topográfica e vegetal. Para o gerenciamento racional e sustentável dos seus recursos é necessário conhecê-los. O estabelecimento da cooperação “capacitação para desenvolvimento de normas, para regular e monitorar a gestão dos lodos das estações de tratamento de água, estações de tratamento esgotos, e de sistemas de drenagem pluviais” vai ser possível capacitar 50 técnicos nicaraguenses, objetivando o repasse de conhecimento e tecnologia para a interação e articulação de ações de planejamento para a gestão desses resíduos. O que permitirá aos técnicos a serem treinados durante o curso que possam aplicar os conhecimentos adquiridos.

Os Compromissos assumidos em nome da instituição executora brasileira serão a aplicação do curso de capacitação para aproximadamente 50 técnicos de diversas instituições da Nicarágua, assim como troca de experiência com visita ao Brasil de técnicos daquele país para conhecer a experiência brasileira na gestão, tratamento e eliminação dos lodos das ETA’S e ETE’s, e dos sistemas de drenagem pluviais.

Os benefícios para a instituição brasileira se dá no sentido de que a cooperação técnica entre nações em desenvolvimento promove o adensamento das relações políticas, econômicas e comerciais entre os países e enseja a transferência de conhecimentos e técnicas, em caráter não comercial, entre instituições, constituído de um conjunto de atividades que visa à transferência, a absorção e/ou o desenvolvimento de conhecimentos específicos. Dessa forma, o projeto de cooperação técnica trará ao MINISTÉRIO DAS CIDADES ganhos do ponto de vista institucional com o conhecimento de realidades, às vezes bem diferentes das nossas, induzindo sempre ao aperfeiçoamento das proposições de normativos, bem como reforçando a necessidade de integração das modalidades que compõe o setor saneamento para o sucesso de nosso trabalho.



VALDECI MEDEIROS
Gerente de Projetos

1. De acordo.
2. Em cumprimento da Portaria 321 de 15 de junho de 2015, encaminho à Assessoria de Relações Internacionais para conhecimento e demais providências necessárias.

Brasília, 10 de novembro de 2015.



PAULO FERREIRA

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental